



PROCESSO	PROTOCOLO SICCAU Nº 835745/2019
INTERESSADO	CAU/BR E CAU/UF
ASSUNTO	PUBLICAÇÃO DO REGULAMENTO ELEITORAL DO CAU
DELIBERAÇÃO Nº 020/2019 – CEN-CAU/BR	

A COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL (CEN-CAU/BR), reunida ordinariamente em Brasília- DF, na sede do CAU/BR, no dia 07 de agosto de 2019, no uso das competências que lhe conferem o art. 127 do Regimento Interno do CAU/BR, aprovado pela Deliberação Plenária Ordinária DPOBR nº 0065-05/2017, de 28 de abril de 2017, e instituído pela Resolução CAU/BR nº 139, de 28 de abril de 2017, e o art. 6º da Resolução CAU/BR nº 105, de 26 de junho de 2015, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que o Regulamento Eleitoral do CAU foi aprovado na 90ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/BR;

Considerando o transcurso do período de 76 dias da aprovação do Regulamento Eleitoral do CAU; e

Considerando reiteradas cobranças aos membros da CEN-CAU/BR acerca da publicação do Regulamento Eleitoral do CAU no Diário Oficial da União.

DELIBEROU:

- 1 – Solicitar à Presidência a tomada de medidas que possibilitem a viabilização da publicação do Regulamento Eleitoral do CAU no Diário Oficial da União com a maior brevidade possível.
- 2 – Enviar a presente deliberação à Presidência do CAU/BR para ciência e providenciar as medidas possíveis.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Brasília – DF, 07 de agosto de 2019.

JOSÉ GERARDO DA FONSECA SOARES

Coordenador

MATOSALÉM SOUSA SANTANA

Coordenador Adjunto

ANDREA LUCIA VILELLA ARRUDA

Membro

EDNEZER RODRIGUES FLORES

Membro